PORTARIA Nº 169 DE 14 DE ABRIL DE 2021.
Gabinete do Prefeito

"Concede Promoção Por Escolaridade".

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder **PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE**, de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, a Servidora Pública Municipal Sra**. ROBERTA ARNOLDO,** portadora do CPF nº 034.435.110-66 e do RG nº 1108088889 SSP - RS, de acordo com os parágrafos 1°, 2° e 3° do artigo 8° da Lei Municipal 626/2003, por ter concluído Pós Graduação em Educação Física Escolar com ênfase na Educação Infantil pela Universidade Pitágoras UNOPAR, 400horas/aula.

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 14 de abril de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda